



ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

C.N.P.J. 60.518.180/0001-20 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Domingos de Moraes, 2912 Vila Mariana São Paulo SP

Fone (11) 2577- 6680

# REGULAMENTO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E BENEFÍCIOS

## 2026

A Associação Educadora da Infância e Juventude – ASSEIJ, **certificada pelo MEC como Entidade Beneficente de Assistência Social**, concede anualmente bolsas de estudos e benefícios de acordo com **a Lei Complementar 187/2021 e Decreto 11.791/2023** em suas instituições de ensino mantidas:

- a. Colégio Nossa Senhora do Rosário  
Rua Domingos de Moraes, 2.958  
Vila Mariana, São Paulo/SP  
selecaobolsistas@rosarionet.com.br
- b. Colégio Nossa Senhora do Rosário – Unidade II  
Rua Dom Macário, 121  
Jd. Da Saúde, São Paulo/SP  
processoseletivo@rosarionet.com.br
- c. Colégio Nossa Senhora do Rosário  
Rua Eduardo Geronasso, 1.266  
Bacacheri, Curitiba/PR  
assistsocial@rosariocuritiba.com.br
- d. Colégio Nossa Senhora das Dores  
Praça Dr. Tomaz Ulhoa, 360  
Nossa Senhora de Abadia, Uberaba/MG  
assistentesocial@cnsd.com.br
- e. Colégio São Domingos  
Praça São Domingos, 370  
Centro, Araxá/MG  
servicosocial@csdaraxa.com.br
- f. Centro de Educação Infantil Marta Carneiro  
Rua Agenor Alves da Silva, 71  
Parque das Gameleiras, Uberaba/MG  
social@ceimc.com.br



- g. Centro Educacional Infantil Maria de Nazaré  
Rua Roberto de Souza Prado, 215  
Adelino Simioni, Ribeirão Preto/SP  
atendimento@mariadenazare.net.br

## 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. O presente regulamento tem por objetivo apresentar as regras para concessão de bolsas de estudo e benefícios filantrópicos nas unidades educacionais da ASSEIJ em 2026.
- 1.2. Os formulários para requerimento estarão disponíveis aos interessados em cada instituição de ensino, nos prazos definidos no item 3 deste regulamento.
- 1.3. A bolsa de estudo refere-se à anuidade escolar do período letivo de 2026 e será reavaliada anualmente, sendo intrasferível e sem caráter cumulativo.
- 1.4. Poderão ser concedidas **bolsas de estudo de 100% nos casos em que a renda familiar bruta mensal per capita do(a) candidato(a) não exceda o valor de 1,5 salário mínimo;**
- 1.5. **Poderão ser concedidas bolsas de estudo de 50%, nos casos em que a renda familiar bruta mensal per capita do(a) candidato(a) não exceda o valor de 3 salários mínimos.**
- 1.6. Para os(as) alunos(as) com bolsa de estudo de 100%, poderão ser concedidos outros benefícios que tenham por objetivo favorecer o acesso, a permanência e a aprendizagem do(a) estudante na instituição de ensino, de acordo com parecer do(a) assistente social.
- 1.7. O total de bolsas de estudo concedidas nas instituições de ensino mantidas será definido pela ASSEIJ, conforme o limite orçamentário anual, não cabendo recursos sobre os requerimentos indeferidos.

## 2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1. A seleção de bolsistas se dará pelo critério socioeconômico, avaliação do departamento de serviço social da instituição e conforme legislação aplicável, sem qualquer forma de discriminação, segregação ou diferenciação.
- 2.2. A avaliação socioeconômica será realizada por assistente social, profissional habilitado para proceder ao estudo socioeconômico através dos instrumentais teórico-metodológicos do Serviço Social.
- 2.3. Para concorrer à bolsa de estudo, o(a) responsável pelo(a) aluno(a) deverá:
  - a) Apresentar formulário socioeconômico preenchido corretamente, juntamente com documentos comprobatórios listados neste regulamento, nos prazos aqui especificados;
  - b) Responder à entrevista com assistente social;
- 2.4. Para fins de apuração da renda familiar bruta mensal per capita, entende-se como grupo familiar a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas

**ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

C.N.P.J. 60.518.180/0001-20 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Domingos de Moraes, 2912 Vila Mariana São Paulo SP

Fone (11) 2577- 6680

despesas atendidas por aquela unidade familiar, **todas moradoras em um mesmo domicílio.**

**2.5.** O(a) requerente deverá observar e comprovar que a renda bruta total suporte os respectivos gastos do grupo familiar, **sendo condizente com o padrão de vida e de consumo.**

**2.6.** O(a) Assistente Social poderá adotar os critérios técnicos que considerar necessários para análise socioeconômica do(a) candidato(a), solicitando documentos complementares, realizando entrevistas e visitas domiciliares. Será garantido o completo sigilo do que for registrado.

**2.7.** Havendo empate dos candidatos no que se refere à avaliação socioeconômica, os critérios de desempate serão os seguintes:

- Maior índice de vulnerabilidade social do(a) candidato(a);
- Proximidade de residência;
- Sorteio.

### **3. DAS ETAPAS E DOS PRAZOS**

#### **3.1.**

| <b>Instituição de Ensino</b>                                                                 |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| <b>Colégio Nossa Sra. Rosário, Vila Mariana - São Paulo/SP</b>                               |                 |
| <b>Etapas da Educação Básica com vagas para bolsa em 2026</b>                                |                 |
| Do 2ºano ao 5ºano do Ensino Fundamental                                                      |                 |
| <b>Data de publicação do regulamento</b>                                                     |                 |
| 06/10/25                                                                                     |                 |
| <b>Formas de requerimento</b>                                                                | <b>Prazos</b>   |
| Entrega do requerimento e cópias de documentos em envelope lacrado na Tesouraria do Colégio. | 07 a 17/10/2025 |
| Realização de entrevistas com as famílias                                                    | 20 a 31/10/2025 |
| <b>Divulgação do resultado</b>                                                               |                 |
| 14/11/25                                                                                     |                 |
| <b>Prazo para matrícula</b>                                                                  |                 |
| Até 28/11/25                                                                                 |                 |

**ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

C.N.P.J. 60.518.180/0001-20 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Domingos de Moraes, 2912 Vila Mariana São Paulo SP

Fone (11) 2577- 6680

**3.2.**

| <b>Instituição de Ensino</b>                                                                                                                                                              |                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>Colégio Nossa Sra. Rosário – unidade 2, Jd. Da Saúde - São Paulo/SP</b>                                                                                                                |                            |
| <b>Etapas da Educação Básica com vagas para bolsa em 2026</b>                                                                                                                             |                            |
| Educação Infantil - Período integral                                                                                                                                                      |                            |
| <b>Data de publicação do regulamento</b>                                                                                                                                                  |                            |
| 20/07/2025                                                                                                                                                                                |                            |
| <b>Formas de requerimento</b>                                                                                                                                                             | <b>Prazos</b>              |
| Entrevista Social e entrega da documentação Presencial: Formulário de avaliação socioeconômica preenchido e assinado e cópia dos demais documentos solicitados neste regulamento impresso | De 11/08/2025 a 09/09/2025 |
| <b>Divulgação do resultado</b>                                                                                                                                                            |                            |
| 30/10/2025                                                                                                                                                                                |                            |
| <b>Prazo para matrícula</b>                                                                                                                                                               |                            |
| 10/11/2025 a 19/11/2025                                                                                                                                                                   |                            |

**3.3.**

| <b>Instituição de Ensino</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Colégio Rosário – Curitiba/PR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |
| <b>Etapas da Educação Básica com vagas para bolsas de estudos para 2026</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |
| Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |
| <b>Data de publicação do Regulamento:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |
| 03/07/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |
| <b>Formas de requerimento – Categorias</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Prazos</b>           |
| <b><u>Candidatos/as Alunos Bolsistas de 2025:</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |
| 1) Inscrição presencial na recepção principal do Colégio com a entrega do formulário de avaliação socioeconômica e de <u>todos</u> os demais documentos conf. Edital item 4, mediante a assinatura em lista de inscrição, bem como para o agendamento da entrevista social<br>*documentos impressos, assinados e legíveis;<br>*em envelope lacrado com a identificação do candidato/a, a etapa de ensino e série que irá cursar em 2026;<br>*um processo para cada aluno/a em caso de irmãos | 28/07/2025 a 01/08/2025 |

**ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

C.N.P.J. 60.518.180/0001-20 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Domingos de Moraes, 2912 Vila Mariana São Paulo SP

Fone (11) 2577- 6680

|                                                                                                                                                                            |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 2) Entrevista social e entrega do protocolo de inscrição.                                                                                                                  | 11/08/2025 a 29/08/2025 |
| 3) Avaliação Socioeconômica para análise do perfil, análise documental, visita domiciliar, solicitação de esclarecimentos e/ou de documentação complementar, se necessário | 01/09/2025 a 03/10/2025 |

**Candidatos/as Alunos Novos Público Interno e Externo:**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>1) Inscrição presencial na recepção principal do Colégio com a entrega do formulário de avaliação socioeconômica e de <u>todos</u> os demais documentos conf. Edital item 4, mediante a assinatura em lista de inscrição, bem como para o agendamento da entrevista social.</b><br>*documentos impressos, assinados e legíveis;<br>*em envelope lacrado com a identificação do candidato/a, a etapa de ensino e série que irá cursar em 2026;<br>*um processo para cada aluno/a em caso de irmãos. | 25/08/2025 a 29/08/2025 |
| 2) Entrevista social e entrega do protocolo de inscrição.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 06/10/2025 a 07/11/2025 |
| 3) Avaliação Socioeconômica para análise do perfil, análise documental, visita domiciliar, solicitação de esclarecimentos e/ou de documentação complementar, se necessário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 27/10/2025 a 05/12/2025 |

**Divulgação do Resultado - Categorias**

Candidatos/as Alunos Bolsistas de 2025: 06/10/2025

Candidatos/as Alunos Novos do Público Interno e Público Externo: 08/12/2025

**Prazo para matrícula - Categorias**

Candidatos/as Alunos Bolsistas de 2025: matrícula conforme calendário da Secretaria para o ano letivo de 2026 (previsão set-out/2025).

Candidatos/as Alunos Novos do Público Interno e Público Externo, conforme abaixo:

Público Interno: matrícula conforme calendário da Secretaria para o ano letivo de 2026 (previsão set-out/2025).Público Externo: matrícula conforme calendário da Secretaria (previsão 1ª. quinzena dez/25) e condicionada ao cumprimento das regras para alunos novos mediante a visita institucional, entrevista com as Coordenações até 18/11/2025 e a disponibilidade de vaga na etapa/série pleiteada.**Assinatura de Aditamentos Contratuais observadas as condições de matrícula - Categorias**

Candidatos/as Alunos Bolsistas de 2025: 09 e 10/10/2025

Candidatos/as Alunos Novos do Público Interno e Público Externo: 10 e 11/12/2025





ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE  
C.N.P.J. 60.518.180/0001-20 – Inscrição Estadual: Isenta  
Rua Domingos de Moraes, 2912 Vila Mariana São Paulo SP  
Fone (11) 2577- 6680

3.4

| Instituição de Ensino                                                                                                                                                                                   |                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Colégio São Domingos - Araxá - MG                                                                                                                                                                       |                         |
| Etapas da Educação Básica com vagas para bolsa em 2026                                                                                                                                                  |                         |
| Ensino Fundamental 1 e 2 e Ensino Médio                                                                                                                                                                 |                         |
| Data de publicação do regulamento                                                                                                                                                                       |                         |
| 27/06/2025                                                                                                                                                                                              |                         |
| Formas de requerimento                                                                                                                                                                                  | Prazos                  |
| <b>Bolsistas em 2025 e Alunos (as) novos(as):</b> Agendamento do atendimento presencial para entrevista social e entrega do formulário socioeconômico e demais documentos, por telefone: (34) 3662-3111 | 30/06/2025 a 04/07/2025 |
| Entrevista social e entrega do protocolo de inscrição.                                                                                                                                                  | 07/07/2025 a 22/08/2025 |
| Avaliação Socioeconômica para análise do perfil, análise documental, visita domiciliar, solicitação de esclarecimentos e/ou de documentação complementar, se necessário.                                | 25/08/2025 a 24/09/2025 |
| Divulgação do resultado                                                                                                                                                                                 |                         |
| 30/09/2025                                                                                                                                                                                              |                         |
| Prazo para matrícula                                                                                                                                                                                    |                         |
| Rematrículas: 01/10/2025 a 21/10/2025<br>Alunos(as) Novos(as): 20/10/2025 a 31/10/2025                                                                                                                  |                         |

3.5.

| Instituição de Ensino                                                                                                                |                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Colégio Nossa Senhora das Dores – Uberaba/MG                                                                                         |                            |
| Etapas da Educação Básica com vagas para bolsa em 2026                                                                               |                            |
| Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio                                                                                              |                            |
| Data de publicação do regulamento                                                                                                    |                            |
| 04/08/2025                                                                                                                           |                            |
| Formas de requerimento                                                                                                               | Prazos                     |
| Bolsistas 2025: Inscrições/Agendamento do atendimento presencial para entrevista social e entrega do formulário e demais documentos. | De 05/08/2025 a 08/08/2025 |
| Avaliação Socioeconômica: realização de entrevistas sociais, visitas domiciliares e análise documental.                              | De 11/08/2025 a 29/08/2025 |
| Alunos Novos: Inscrições/Agendamento do atendimento presencial para entrevista social e entrega do formulário e demais documentos.   | De 18/08/2025 a 22/08/2025 |

**ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

C.N.P.J. 60.518.180/0001-20 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Domingos de Moraes, 2912 Vila Mariana São Paulo SP

Fone (11) 2577- 6680

|                                                                                                         |                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Avaliação Socioeconômica: realização de entrevistas sociais, visitas domiciliares e análise documental. | De 01/09/2025 a 30/09/2025 |
| <b>Divulgação do resultado</b>                                                                          |                            |
| 31/10/2025                                                                                              |                            |
| <b>Prazo para matrícula</b>                                                                             |                            |
| 03/11/2025 a 07/11/2025                                                                                 |                            |

**3.6.**

|                                                                                                                                                                                                                       |                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>Instituição de Ensino</b>                                                                                                                                                                                          |                            |
| <b>Colégio Nossa Senhora das Dores – Uberaba/MG</b>                                                                                                                                                                   |                            |
| <b>Etapas da Educação Básica com vagas para bolsa em 2026</b>                                                                                                                                                         |                            |
| Ensino Técnico                                                                                                                                                                                                        |                            |
| <b>Data de publicação do regulamento</b>                                                                                                                                                                              |                            |
| 22/09/2025                                                                                                                                                                                                            |                            |
| <b>Formas de requerimento</b>                                                                                                                                                                                         | <b>Prazos</b>              |
| Inscrições/Agendamento do atendimento presencial para entrevista social, entrega do formulário e demais documentos.<br><br>*Verificar o anexo “Manual do candidato”, com regramento específico para o Ensino Técnico. | De 01/10/2025 a 31/10/2025 |
| Avaliação Socioeconômica: realização de entrevistas sociais, visitas domiciliares e análise documental.                                                                                                               | De 06/10/2025 a 28/11/2025 |
| <b>Divulgação do resultado</b>                                                                                                                                                                                        |                            |
| 22/12/2025                                                                                                                                                                                                            |                            |
| <b>Prazo para matrícula</b>                                                                                                                                                                                           |                            |
| 05/01/2026 a 09/01/2026                                                                                                                                                                                               |                            |

**3.7.**

|                                                               |                           |        |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------|--------|
| <b>Instituição de Ensino</b>                                  |                           |        |
| <b>Centro Educacional Infantil Maria de Nazaré</b>            |                           |        |
| <b>Etapas da Educação Básica com vagas para bolsa em 2026</b> |                           |        |
| Educação Infantil - Período integral                          |                           |        |
| <b>FAIXA ETÁRIA</b>                                           |                           |        |
| <b>Turma</b>                                                  | <b>Data de nascimento</b> |        |
| Maternal I                                                    | abr/23                    | mar/24 |

**ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

C.N.P.J. 60.518.180/0001-20 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Domingos de Moraes, 2912 Vila Mariana São Paulo SP

Fone (11) 2577- 6680

|                                                                   |                                                                                                         |        |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Maternal II                                                       | abr/22                                                                                                  | mar/23 |
| Etapa I                                                           | abr/21                                                                                                  | mar/22 |
| Etapa II                                                          | abr/20                                                                                                  | mar/21 |
| Data de publicação do regulamento                                 |                                                                                                         |        |
| 16/06/2025                                                        |                                                                                                         |        |
| Formas de requerimento                                            | Prazos                                                                                                  |        |
| Inscrições                                                        | Crianças de rematrícula:<br>De 06/08/2025 a 08/08/2025<br>Crianças novas:<br>De 21/08/2025 e 22/08/2025 |        |
| Divulgação do resultado                                           |                                                                                                         |        |
| Crianças de rematrícula: 07/11/2025<br>Crianças novas: 14/11/2025 |                                                                                                         |        |
| Prazo para matrícula                                              |                                                                                                         |        |
| 25/11/2025 a 28/11/2025                                           |                                                                                                         |        |

**3.8.**

|                                                                                                                                                                                                              |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>Instituição de Ensino</b>                                                                                                                                                                                 |                           |
| <b>Centro de Educação Infantil Marta Carneiro – Uberaba/MG</b>                                                                                                                                               |                           |
| <b>Etapas da Educação Básica com vagas para bolsa de estudos para o ano de 2026</b>                                                                                                                          |                           |
| Educação Infantil                                                                                                                                                                                            |                           |
| <b>Cronograma para alunos MATRICULADOS</b>                                                                                                                                                                   |                           |
| 1) Período de inscrição PARA ALUNOS MATRICULADOS:<br>Inscrição presencial Documento necessário para a inscrição:<br>RG e CPF do responsável, Certidão de Nascimento da Criança e<br>Comprovante de Endereço. | De 02/06/25 a 06/06/25    |
| 2) Período de entrega dos formulários e documentos / entrevista<br>social. Presencial – somente Mãe, pai ou responsável legal                                                                                | De 09/06/25 a 11/07/25    |
| 3) Período de Avaliação Interna/ visitas domiciliares (avaliação<br>social)                                                                                                                                  | De 14/07/25 a 13/08/25    |
| 4) Escola aberta para visita – famílias interessadas na vaga                                                                                                                                                 | 28/07 – 31/07             |
| <b>Divulgação do resultado</b>                                                                                                                                                                               |                           |
| 14/08/2025                                                                                                                                                                                                   |                           |
| <b>Prazo para matrícula</b>                                                                                                                                                                                  |                           |
| Data será posteriormente divulgada                                                                                                                                                                           |                           |
| <b>Cronograma para alunos NOVATOS</b>                                                                                                                                                                        |                           |
| 5) Escola aberta para visita – famílias interessadas na vaga                                                                                                                                                 | De 28/07/25 a<br>31/07/25 |



**ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

C.N.P.J. 60.518.180/0001-20 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Domingos de Moraes, 2912 Vila Mariana São Paulo SP

Fone (11) 2577- 6680

|                                                                                                                                                                                                |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 6) Período de Inscrição PARA ALUNOS NOVATOS: Inscrição Presencial Documento necessário para a inscrição: RG e CPF do responsável, Certidão de Nascimento da Criança e Comprovante de Endereço. | De 18/08/25 a 29/08/25 |
| 7) Período de entrega dos formulários e documentos / entrevista social. Presencial – somente Mãe, pai ou responsável legal                                                                     | De 01/09/25 a 03/10/25 |
| 8) Período de Avaliação Social e Visitas domiciliares                                                                                                                                          | De 06/10/25 a 13/11/25 |
| <b>Divulgação do resultado</b>                                                                                                                                                                 |                        |
| 17/11/2025                                                                                                                                                                                     |                        |
| <b>Prazo para matrícula</b>                                                                                                                                                                    |                        |
| Data será posteriormente divulgada                                                                                                                                                             |                        |

O formulário socioeconômico estará disponível no site do colégio e/ou no ato da inscrição presencial, junto a este regulamento;

Caso a quantidade de vagas disponíveis não seja preenchida, os prazos para requerimento poderão ser prorrogados.

#### 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

A ASSEIJ reconhece expressamente que manterá confidencialidade, sigilo e estrita observância aos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/18), em relação às informações prestadas para realização de avaliação socioeconômica para seleção de bolsistas de suas unidades educacionais.

**4.1.** Formulário socioeconômico e termo de consentimento para tratamento de dados pessoais, fornecidos pela unidade educacional, devidamente assinados;

##### 4.2 Documentos Pessoais:

- Resumo de inscrição no CadÚnico, se houver. Candidato oriundo de família cadastrada no CadÚnico, recebendo Benefício de Transferência de Renda - BTR, terá prioridade de concessão de bolsa de estudo;
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF de todos os membros do grupo familiar do(a) aluno(a);
- Cópia de Certidão de nascimento dos menores de 18 anos, caso não possuam RG e CPF;
- Cópia da certidão de casamento ou declaração de união estável e/ou declaração de próprio punho dos responsáveis, se for o caso;
- Cópia da averbação de separação ou de divórcio ou documento que comprove ação judicial em curso para estes fins, se for o caso;

Obs.: No caso de guarda compartilhada, apresentar documento comprobatório. Neste caso, será realizada análise socioeconômica mediante as exigências comprobatórias em conformidade aos critérios deste edital dos dois grupos familiares do(a) candidato(a) à bolsa de estudo.



### **4.3. Documentos de Comprovação de Renda de todos os membros do grupo familiar:**

#### **4.3.1. Obrigatórios para todos os casos:**

- **Cópia da Carteira de Trabalho digital;**

Obrigatório apresentar carteira de trabalho para todos os membros maiores de 16 anos, **inclusive para aqueles que não estão empregados** ou que não trabalham de carteira assinada, aposentados, se for o caso;

- **Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física** do exercício 2025, ano calendário 2024 (completa) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal de todos os integrantes do grupo familiar. No caso de isento, apresentar consulta extraída no endereço eletrônico da Receita Federal: <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br> com a seguinte frase: “Não há informação para o exercício informado.

#### **4.3.2.Trabalhador Assalariado:**

- Três últimos demonstrativos de pagamento (holerite), sendo que o último deve ser do mês imediatamente anterior ao do requerimento da bolsa;
- Extratos de todas as contas bancários vinculadas ao CPF dos últimos 3 meses.

#### **4.3.3. Motorista de aplicativo:**

- Resumo de rendimento mensal emitido pelo aplicativo dos últimos 3 meses;
- Extrato do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido no site: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cniss>;
- Declaração de renda média mensal;
- Extratos de todas as contas bancários vinculadas ao CPF dos últimos 3 meses;

#### **4.3.4. Trabalhador autônomo (ocupação urbana ou rural) ou profissional liberal**

- Declaração de trabalho autônomo, conforme modelo do anexo;
- Extrato do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido no site: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cniss>;
- DECORE constando a remuneração dos últimos 03 (três) meses devidamente emitida e assinada por profissional da Contabilidade;
- Extratos de todas as contas bancários vinculadas ao CPF dos últimos 3 meses.

#### **4.3.5. Microempreendedor – MEI:**

- Declaração Anual do Simples Nacional para o Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI), também conhecida como Declaração Anual de Faturamento (ano exercício anterior);
- Notas Fiscais de serviço - Relatório de faturamento da prefeitura municipal dos últimos 3 meses. Sendo de comercialização, relatórios de notas fiscais de venda de produtos ou mercadorias – Receita Estadual;
- Declaração de renda média mensal dos últimos 3 meses, conforme modelo do anexo;
- Extratos de todas as contas bancários vinculadas ao CPF dos últimos 3 meses.

#### **4.3.6. Microempresas - ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP** optante da tributação pelo SIMPLES NACIONAL:



- DECORE constando a remuneração dos últimos 03 (três) meses, devidamente emitida e assinada por profissional da Contabilidade;
- Extratos de todas as contas bancárias vinculadas ao CPF dos últimos 3 meses.

**4.3.7. Proprietário ou sócio proprietário de empresa** (regime tributário **NÃO** SIMPLES NACIONAL):

- DECORE constando a remuneração dos últimos 03 (três) meses, devidamente emitida e assinada por profissional da Contabilidade;
- Extratos de todas as contas bancárias vinculadas ao CPF dos últimos 3 meses.
- Empresa condição BAIXADA: Certidão de Baixa emitida pela Secretaria da Receita Federal – RFB, disponível no sítio (<https://consultacnpj.redesim.gov.br>).

**4.3.8. Trabalhador Informal/Eventual:**

- Extrato do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido no site: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cniss>;
- Declaração para trabalhador informal/eventual, informando a origem dos rendimentos informais declarados, conforme modelo do anexo;
- Extratos de todas as contas bancárias vinculadas ao CPF, dos últimos 3 meses.

**4.3.9. Aposentado, Pensionista ou Beneficiário de Auxílio Doença do INSS:**

- Último comprovante de recebimento ou extrato obtido via internet.

**4.3.10. Estagiários:**

- Contrato de estágio, indicando o valor mensal recebido;
- Último demonstrativo de pagamento;

**4.3.11. Pensão alimentícia:**

**Caso receba:**

- Cópia da decisão judicial ou
- Declaração de pensão alimentícia, conforme modelo do anexo.

**Caso não receba:**

- Declaração de pensão alimentícia, conforme modelo do anexo.

**4.3.12. Recebimento de aluguel de imóveis:**

- Cópia do contrato de locação;
- Último comprovante de recebimento mensal.

**4.3.13. Desempregado sem rendimentos:**

- Cópia do Aviso Prévio;
- Extratos de todas as contas bancárias vinculadas ao CPF dos últimos 3 meses;

**4.3.14. Desempregado recebendo auxílio desemprego:**

- Cópia do Aviso Prévio;
- Comprovante de recebimento fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- Extratos de todas as contas bancárias vinculadas ao CPF dos últimos 3 meses;



**4.3.15. Se não exerce atividade remunerada:**

- Declaração de que não possui renda, conforme modelo do anexo;
- Extratos de todas as contas bancárias vinculadas ao CPF dos últimos 3 meses.

**4.3.16. Outras fontes de renda:** 'Benefício de Prestação Continuada' (BPC – LOAS) ou 'Programa De Transferência De Renda' (benefícios pagos pelo governo federal, estadual ou municipal):

- Comprovante de recebimento do benefício referente ao mês de solicitação da bolsa estudo, com identificação do beneficiário.
- Extratos de todas as contas bancárias vinculadas ao CPF, dos últimos 3 meses

**4.4 Documentos para comprovação de moradia**

- Último recibo do pagamento do aluguel ou contrato de aluguel que conste o valor atualizado;
- Último recibo de financiamento habitacional ou contrato com valor e número de parcelas a serem pagas;
- Em caso de imóvel próprio quitado, apresentar uma cópia da escritura ou IPTU;
- Em caso de imóvel cedido ou emprestado, apresentar declaração do proprietário do imóvel;
- Em caso de posse do imóvel, apresentar declaração de próprio punho.

**4.5 Documentos para comprovação de despesa**

- Contas de água e/ou condomínio, TV por assinatura, energia elétrica, telefone fixo e celular, atualizadas;
- Comprovante de pagamento de plano de saúde;
- Comprovante de pagamento de pensão alimentícia (decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública);
- Comprovante de despesas com saúde (gastos com medicamentos);
- Comprovante de financiamento habitacional;
- Comprovante de aluguel;
- Comprovante de IPTU;
- Comprovante de IPVA;
- Comprovante de mensalidade escolar e/ou universitária;
- Comprovante de financiamento de automóvel;
- Comprovante de financiamento ou empréstimo;
- Seguro de veículo;
- Outros comprovantes de despesas mensais.

**4.6 Documentos para comprovação das condições de saúde** (deficiência, doença):

- Laudo médico com referência ao CID – Classificação Internacional da Doença;
- Receita de medicamentos prescritos de uso contínuo, se for o caso.



As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas ao(à) requerente, pois deverão ser mantidas pelo período de 10 anos, nos termos da legislação vigente.

## **5. Disposições Gerais**

**5.1 Os resultados serão divulgados nas datas especificadas no item 3, por número de protocolo, visando garantir o sigilo das famílias;**

**5.2** A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação das normas expressas no presente regulamento;

**5.3** A divulgação dos(as) aprovados(as) se dará de forma individual na instituição de ensino, considerando que a avaliação não é meritória, mas, socioeconômica. A mesma estará disponível no site e/ou mídias sociais da unidade pleiteada, pelo número do processo indicado no protocolo.

**5.4** A partir da data de divulgação do resultado especificado no item 3 deste regulamento, os(as) candidatos(as) deverão procurar a escola para tomarem conhecimento do resultado de seu processo.

**5.5** Os(as) candidatos(as) que tiverem seu processo deferido, mas, não procurarem a Escola no prazo para matrícula, informado no item 3 deste regulamento, terão seu benefício cancelado.

**5.6** A bolsa incidirá sobre a anuidade do ano de 2026, sob a seguinte condição:

- Assinatura no documento que formaliza a concessão do benefício.

**5.7 O preenchimento da ficha socioeconômica não garantirá a concessão de bolsa de estudo, pois o processo dependerá da avaliação realizada pelo Serviço Social.**

**5.8 As bolsas de estudo concedidas terão validade somente de um ano, não existindo renovação automática.**

**5.9 NÃO SERÃO AVALIADOS REQUERIMENTOS INCOMPLETOS E/OU DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA OU FORA DO PRAZO E/OU NÃO ENCAMINHADOS AO E-MAIL INSTITUCIONAL DIVULGADO.**

## **6 DO CANCELAMENTO DE BOLSA DE ESTUDOS**

**6.1** O(a) aluno(a) que for beneficiado com a bolsa de estudo perderá o direito em caso de transferência ou desistência, ou em caso de descumprimento das normas do Regimento Escolar/Regimento Interno da Unidade;

**6.2** As bolsas de estudo poderão ser canceladas, a qualquer tempo, em caso de constatação de falsidade da informação prestada pelo bolsista ou seu responsável, ou de inidoneidade de documento apresentado, sem prejuízo das demais sanções cíveis e penais cabíveis;



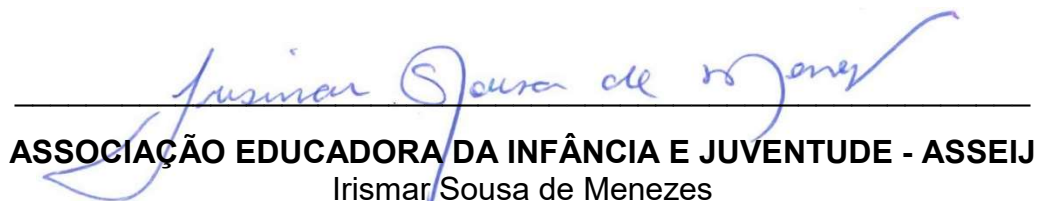
**ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

C.N.P.J. 60.518.180/0001-20 – Inscrição Estadual: Isenta  
Rua Domingos de Morais, 2912 Vila Mariana São Paulo SP  
Fone (11) 2577- 6680

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da ASSEIJ.

Informações complementares poderão ser obtidas junto ao Serviço Social da unidade.

São Paulo, 02 de junho de 2025.

  
**ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - ASSEIJ**  
Irismar Sousa de Menezes  
Diretora Presidente